

DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ n.º 65.654.303/0001-73 - NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2007.

LOCAL E HORA: Alameda Rio Negro n.º 433, 7º andar, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, às 16h00.

MESA: Joaquim Francisco de Castro Neto – Presidente
Fernanda Mattar Mesquita - Secretária

QUORUM: Maioria dos membros eleitos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

O Conselho de Administração, no uso das suas atribuições previstas no Artigo 10, “a” do Estatuto Social, bem como daquelas a esse delegadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de maio de 2006, a qual foi posteriormente re-ratificada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de junho de 2006 (ambas conjuntamente referidas como “AGEs”), aprova o exercício das opções das debêntures do lote adicional pela Companhia e do lote suplementar pelo Coordenador Líder (“Lote Adicional e Lote Suplementar”), conforme disposto nas Cláusulas 4.1.1 e 4.1.2 do Instrumento Particular de Colocação de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Sob Regime de Garantia Firme de Subscrição, em Duas Séries, da 4ª Emissão Pública da Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“4ª Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), bem como no §2º do artigo 14 e no artigo 24 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003. Em decorrência do aqui disposto, a Companhia fica autorizada a emitir 1.750.000 Debêntures da 2ª Série da 4ª Emissão para distribuição pública, as quais representam, em conjunto, 35% (trinta e cinco por cento) da quantidade de Debêntures inicialmente ofertadas nos termos da 4ª Emissão.

Ficam mantidas, no que se aplicar à Quantidade Adicional e Lote Suplementar, as condições de que tratam os incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei n.º 10.303, de 31 de outubro de 2001, deliberadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de junho de 2006.

Outrossim, ficam ratificados os poderes da Diretoria para praticar todos os atos necessários à consecução da 4ª Emissão da Companhia.

Barueri, 05 de janeiro de 2007. (aa) Joaquim Francisco de Castro Neto e Geraldo Travaglia Filho. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

Barueri, 05 de janeiro de 2007.

Fernanda Mattar Mesquita
Secretária